



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ
OUVIDORIA JUDICIAL ELEITORAL DO PARÁ
RELATÓRIO ESTATÍSTICO DAS DEMANDAS RECEBIDAS, ATENDIDAS E INDEFERIDAS
2020

A Ouvidoria disponibiliza ao cidadão os seguintes meios de acesso:

- ✓ Internet (formulário eletrônico);
- ✓ e-mail;
- ✓ Telefones: 0800-0960007/ 3222-3131/ 3346-8035, 8036, 8037 e
- ✓ Presencial

CANAIS DE ACESSO	JAN			FEV			MAR			ABR			MAI			JUN			JUL			AGO			SET			OUT			NOV			DEZ			TOTAL		
	R	A	I	R	A	I	R	A	I	R	A	I	R	A	I	R	A	I	R	A	I	R	A	I	R	A	I	R	A	I	R	A	I	R	A	I			
E-mail	30	29	1	56	55	1	96	95	1	193	186	7	164	162	2	134	131	3	148	144	4	198	191	07	260	234	6	248	236	12	314	297	17	98	97	01	1939	1.877	62
Sistema	24	24	0	11	11	0	18	18	0	72	72	0	69	69	0	6	6	0	72	72	0	51	51	0	130	130	0	59	59	0	93	93	0	36	36	0	641	641	0
Telefone	32	30	02	41	38	3	48	48	0	249	237	12	167	165	2	152	152	0	158	158	0	156	153	3	178	172	8	105	101	4	153	148	5	104	102	2	1543	1.502	41
Presencial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	

R – RECEBIDOS
A – ATENDIDOS
I – INDEFERIDOS

Principais solicitantes:

- Eleitores;
- Pesquisadores;
- Servidores públicos e
- Advogados.

Os indeferimentos, que integram o demonstrativo acima, referem-se à procura indevida deste canal para obter informações de caráter pessoais (número de título, filiação, dados que constam no cadastro, além de informações referentes a pessoas desaparecidas, dentre outras), bem assim, os questionamentos que configuram serviços de consultoria, cuja negativa de atendê-los são devidamente justificadas como atividades privativas da advocacia, conforme dispõe o artigo 1º, inciso II, da Lei nº 8.906/1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil.